



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº966/2023

Data 06.03.2023

Súmula. Concede adicional noturno a servidora temporária municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno a servidora temporária municipal abaixo relacionada, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo a que segue:

Cargo: Enfermeira

Mat.	Nome	A partir
1217-3/1	Walquiria Dalila Conradi Meurer	07/02/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de março de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
07 - Março - 2023
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 420
Edição 2724
Ass. Responsável 